

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Processo Administrativo Nº: 028/2024

CONTRATADO: PRISCILLA KELLY SANTOS DE OLIVEIRA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR : R\$ 7.876,85 (sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente utilizados nos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Parelhas/RN, para o período legislativo 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da contratada;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico, que opina pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, inciso II, da referida lei de licitações e contratos administrativos, para contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente utilizados nos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Parelhas/RN, para o período legislativo 2024, junto a pessoa jurídica de PRISCILLA KELLY SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 23.687.190/0001-62, com endereço na Rua Inácio Soares Barbosa, 424, Cruz do Monte, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 30 de agosto de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

**Publicado por:** Lilian da Costa Trindade

**Código Identificador:** 43510085

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/09/2024.

EDIÇÃO 1978. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>